

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUI

assumiram as referidas pastas. Justificativa: Gostaríamos que nos fosse informado tal procedimento padrão do poder executivo municipal, no intuito de esclarecimentos devidos, porque somos representantes do povo rioverdense e gostaríamos de receber as informações devidas. Laurindo Luiz Marchezan Jorge Luiz de Oliveira Santo Vereador Vereador Aparecido Alves Nogueira Anivaldo Moraes de Almeida Vereador Vereador Valdir Ferreira da Silva Flavio Roberto Alves de Brito Vereador Vereador

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2012

Laurindo Luiz Marchezan Anivaldo Moraes de Almeida Aparecido Alves Nogueira

Jorge Luiz de Oliveira Santos Valdir Ferreira da Silva Ver. Flávio Roberto Alves de

Brito

PÁGINA 1 DE 1